



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gestão de Políticas Sociais)

**APRIMORANDO A GESTÃO DO SUAS NOS MUNICÍPIOS DE
PEQUENO PORTE**

Eliane Christine Santos de Campos¹
Ana Cláudia Vieira Martins²
Ana Cristina Góis Fuentes³
Tihara Kely Siqueira Mantovani⁴

Resumo: Esse artigo tem como objetivo relatar a experiência vivenciada por pesquisadores do grupo de pesquisa Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais da Universidade Estadual de Londrina – UEL, na realização de atividades que visaram sensibilizar os trabalhadores e gestores de municípios de pequeno porte I da região da Amepar, sobre a necessidade do aprimoramento constante da gestão de SUAS, considerando um aspecto determinante na atualidade: o contexto pandêmico que resultou numa crise sanitária no mundo e particularmente no Brasil, evidenciando o papel essencial da Política de Assistência Social junto com as demais políticas sociais (saúde, habitação, educação).

Palavras-chaves: Gestão, Política de Assistência Social, municípios de pequeno porte

Abstract: This article aims to report the experience experienced by researchers from the research group Social Service and Social Policy Management of the State University of Londrina - UEL in carrying out activities aimed at sensitizing workers and managers of small municipalities I in the Amepar region, about the need for constant improvement of suas management, considering a determining aspect nowadays: the pandemic context that resulted in a health crisis in the world and particularly in Brazil, evidencing the essential role of social assistance policy along with other social policies (health, housing, education).

Keywords: Management, Social Assistance Policy, Small Municipalities

INTRODUÇÃO

Como parte das ações previstas no projeto de pesquisa “Os impactos da crise sanitária na gestão de políticas sociais: particularidades da gestão do SUAS em municípios

¹ Assistente Social. Docente do departamento de Serviço Social da UEL. Doutora em Serviço Social na PUC/SP. E-mail. elianecampos@uel.br

² Assistente Social. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Contato: anaclau_martins@uel.br

³ Assistente Social da Prefeitura de Londrina-Pr. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Contato: anacgfuentes@hotmail.com

⁴ Assistente Social da Prefeitura de Lobato – PR. Mestra em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina - UEL Contato: tiharakeli@hotmail.com



paranaenses”, de responsabilidade do grupo de pesquisa Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais do departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a participação de assessores externos e dos técnicos do escritório regional da Sejuf⁵ - Londrina, no ano de 2021, foram realizados encontros com gestores e trabalhadores da Política de Assistência Social (PAS) visando sensibilizá-los sobre a necessidade do aprimoramento constante da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando um aspecto determinante na atualidade: o contexto pandêmico que resultou numa crise sanitária no mundo e particularmente no Brasil, evidenciando o papel essencial da Política de Assistência Social junto com as demais políticas sociais (saúde, habitação, educação).

O grupo de pesquisa já vinha monitorando a gestão do SUAS em municípios de pequeno porte da região da Amepar⁶ e já havia detectado algumas fragilidades na condução desta gestão. Contudo, a pandemia alterou significativamente o cotidiano dos gestores e trabalhadores do SUAS e trouxe uma “nova realidade”. As informações divulgadas pela mídia, envolvendo o agravamento da crise sanitária e situação socioeconômica de uma parcela significativa de brasileiros, já evidenciava impactos na condução do SUAS. Esse fator exigiu o (re)conhecimento da realidade vivenciada pelos municípios visando contribuir para que os gestores e trabalhadores pudessem enfrentar os desafios. O grupo de pesquisa compreendeu que a Universidade Estadual de Londrina poderia contribuir para minimizar os impactos produzidos pela crise sanitária que se interiorizava pelo estado do Paraná. A retomada de temas centrais que envolvem a gestão da Política Municipal de Assistência Social a luz de uma pandemia seria uma estratégia viável.

As atividades propostas contemplaram encontros mensais, durante todo o ano de 2021, com gestores/as e trabalhadores/as responsáveis pela gestão e/ou operacionalização do SUAS em municípios de pequeno porte I, norteados por temas relevantes que direcionam a gestão do SUAS. Os encontros, definidos como momentos de sensibilização, foram realizados na modalidade remota em função de medidas de garantia do isolamento social definidos pelas autoridades sanitárias. A escolha por esta característica de município se deu em função da realidade paranaense e das particularidades existentes na gestão nos municípios pequenos que nem sempre são consideradas quando se pensa na operacionalização de políticas sociais públicas.

A experiência vivenciada evidenciou a intensificação das inseguranças já existentes na condução do SUAS, diante do agravamento das mazelas sociais existentes nos territórios e no cumprimento do conjunto de exigências impostas pelo governo federal aos governos

⁵ Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

⁶ A Associação dos Municípios do Médio-Paranapanema - Amepar, a terceira maior região do Estado, nasceu em 1973 para representar 23 municípios da região norte do Paraná.



estaduais e municipais a partir do reconhecimento da essencialidade da Política de Assistência Social

Visando dar visibilidade as atividades realizadas, optamos por sistematizá-las neste artigo a partir da seguinte estrutura. No ítem um apresentamos a realidade sanitária apresentada aos gestores paranaenses a partir da constatação da pandemia da Covid 19 no início do ano de 2021 e que exigiu alterações expressivas na condução do SUAS. Complementar apresentamos aspectos centrais dos municípios envolvidos nos encontros de sensibilização. No ítem dois apresentamos os temas discutidos e seus desdobramentos. Por fim as considerações finais.

1. A crise sanitária e seus rebatimentos nos municípios paranaenses

Pandemia é um termo que indica que muitos surtos estão acontecendo ao mesmo tempo e espalhados por toda parte. É o caso da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), popularmente conhecida como COVID-19 que, em menos de três meses, atingiu mais de 210 países com contaminações e mortes. No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a ocorrência da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e em 11 de março, devido à expansão geográfica do vírus, este mesmo órgão reconheceu oficialmente que o mundo vivia a primeira pandemia do século XXI. A escala global, no entanto, não significa que se trate de um fenômeno universal e homogêneo (MATTA et al, 2021).

O infortúnio decorrente de grandes catástrofes, nunca é distribuído de forma igual. O sistema capitalista é determinante na acumulação de recursos dos países e define capacidades diferenciadas para o enfrentamento de crises. Portanto, a superação da pandemia e a retomada de padrões sociais e econômicos mais condizentes com a necessidade acontecem de forma desigual.

Conforme nos esclarecem Lima, Buss e Paes-Sousa (2020) a pandemia da COVID-19 é uma crise sanitária e humanitária. De acordo com os autores, as epidemias e, sobretudo as pandemias, são um “fenômeno multidimensional, a um só tempo, biológico, ambiental e social, com fortes implicações econômica e política” (p. 02).

Cada país tende a mobilizar seus melhores ativos para lidar com o problema, evidenciando assim também suas fragilidades nesse processo. A cobertura e intensidade do uso de tecnologias acumuladas em diferentes períodos históricos pelos países, “indicam que a capacidade industrial, o volume de riqueza, a adaptabilidade social e a capacidade de gestão política, são os ativos mais importantes a serem mobilizados diante de choques globais de múltiplas dimensões” (LIMA, BUSS e PAES-SOUSA, 2020, p. 02).



No Brasil, foi durante a quarta-feira de cinzas, em 26 de fevereiro de 2020, que o país detectou o primeiro caso de COVID-19: um homem branco, de 61 anos, que havia voltado de viagem da Itália para a cidade de São Paulo. Dias depois, no dia 12 de março, ocorreu a primeira morte pela doença no país (BUENO, SOUTO E MATTA, 2021).

Com a confirmação das primeiras mortes, em 18 de março do mesmo ano, a Câmara dos Deputados aprovou um decreto legislativo (Brasil, 2020) para reconhecer o estado de calamidade pública no país, permitindo expansão de gastos no enfrentamento da pandemia.

A chegada da pandemia da COVID-19 ao Brasil, encontrou um país enfraquecido pelo modesto crescimento econômico, precário investimento nas políticas públicas decorrente das políticas de austeridade fiscal e grande instabilidade política. Portanto, no contexto brasileiro, assim como em muitos países do mundo, os desafios descortinados pela pandemia não são apenas sanitários, são socioeconômicos, políticos, culturais, éticos e científicos (MATTA, et all, 2021).

Para além desses desafios, o Brasil enfrenta também, ao longo da pandemia, discursos e atitudes que reforçam a dicotomia saúde-economia e que trazem como consequência a ausência de uma coordenação nacional e de um diálogo federativo para o enfrentamento da pandemia no país.

Na prática, a responsabilidade pela definição de estratégias de enfrentamento da COVID-19 tem ficado a cargo dos governadores e prefeitos. Esse cenário tem provocado a intensificação da fragmentação política, num momento de necessário pacto nacional para o enfrentamento da crise sanitária e humanitária.

O referido pacto nacional deve ter como prioridade a definição de medidas emergenciais de combate da pandemia coordenadas e a implementação de políticas econômicas e sociais a partir da ampliação de recursos voltados para as áreas essenciais no seu enfrentamento, tais como: saúde, ciência e tecnologia, educação, assistência social, habitação, trabalho e emprego, aumentando assim a proteção social dos brasileiros em tempos tão difíceis.

O Paraná, é mais um dos estados brasileiros que vem sofrendo as consequências da ausência de um diálogo federativo organizado e direcionado a partir de preceitos técnicos e científicos. Vem, portanto, administrando o aporte de recursos destinado pelo Governo Federal, a partir dos atravessamentos dos interesses dos grupos organizados da sociedade, sendo que dentre esses, o grupo do empresariado paranaense vem exercendo grande influência sob suas decisões. Assim, temos vivenciado um avanço significativo da vacinação



da população – o Paraná já tem cerca mais de 80% da sua população totalmente vacinada⁷ e, ao mesmo tempo, uma flexibilização acelerada das medidas de combate a pandemia, mesmo em contexto de altos índices de contaminação.

A Política de Assistência Social, que atua com as camadas populacionais mais empobrecidas, tem registrado no Paraná, um aumento significativo de novas famílias que vem procurando por atendimento de serviços e ou benefícios socioassistenciais durante a pandemia. Esse aumento é decorrente da ampliação das dificuldades de sobrevivência impostas pela pandemia bem como pela ampliação da exposição das famílias, em decorrência do isolamento social, às situações cada vez mais comuns de violação de direitos, tais como: violência doméstica praticadas contra mulheres, crianças e idosos.

Um estudo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, cidade de grande porte, localizada na região norte do estado, e publicado em abril de 2021, demonstrou que no período de 12 meses, entre março de 2020 e março de 2021, 9.153 novas famílias foram atendidas pela política de assistência social do município. O número maior de inserção de novas famílias, foi no mês de maio de 2020 quando da busca das famílias por esclarecimentos e orientações relacionadas ao Auxílio Emergencial pago pelo governo federal. A dificuldade de acesso das famílias às plataformas digitais, bem como a necessidade de atualização do Cadastro Único para acesso ao auxílio, foram os principais elementos motivadores para essa busca por atendimento (LONDRINA, 2020).

O mesmo estudo identifica que das 9.153 novas famílias atendidas pela política de assistência social do município nesse período, 3.501 tinham responsáveis familiares que estavam desempregados, sendo o acesso a política de assistência social uma das únicas estratégias de sobrevivência. O estudo também demonstra que os beneficiários do Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e Aposentados também têm vindo em busca de atendimento da política de assistência social durante a pandemia, pois, os recursos que recebem são insuficientes para a manutenção da sobrevivência familiar. Também o mercado formal de trabalho, com suas novas modalidades de vínculos precários, não tem garantido a proteção das famílias (LONDRINA, 2020).

Nesse sentido, ressaltamos que a pandemia tem produzido rebatimentos significativos para a população paranaense, sobretudo, tem ocorrido um empobrecimento de camadas da população que já vinham enfrentando condições instáveis de acesso ao trabalho e a renda e que, com a ocorrência da pandemia e com a necessidade do isolamento e do distanciamento social, tiveram as oportunidades de trabalho ainda mais reduzidas.

⁷ Conforme portal do Governo do Estado do Paraná. Acesso por meio do endereço eletrônico <https://www.coronavirus.pr.gov.br/vacinacao-ranking>, na data de 05/03/2022.



Vale ressaltar que pela característica territorial do Brasil, os impactos das crises sanitária e econômica foram mais evidentes nos municípios pequenos, pois são neles que se encontram a grande maioria dos brasileiros e onde se enfrentam as questões imediatas da população. Nesses municípios a população mais vulnerabilizada vai depender da política de assistência para reduzir suas mazelas, exigindo dos gestores e trabalhadores estratégias de aprimoramento constante da gestão de tal política na busca de superar os limites técnicos, políticos e financeiros vivenciados.

1.1 A região e municípios envolvidos na atividade

A escolha dos municípios de pequeno porte 1 - MPP1⁸ considerou a importância de aglutiná-los a partir de vivências semelhantes, favorecendo a interação e permitindo que as atividades fossem focadas nessa particularidade. Quando mencionamos particularidade, nos remetemos as características que envolvem esses municípios, coadunando com a realidade brasileira, que segundo o IBGE (2010)⁹, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais revela que o Brasil é um país com maioria absoluta (73%) de municípios pequenos, de até 20 mil habitantes, ainda não adequados completamente às legislações obrigatórias depois da Constituição de 1988, tornando esse um fator determinante para as discussões propostas pela pesquisa.

Como destaca Sposati (2015) a autonomia e a cooperação preconizada na CF/1988 e adensada na Lei Orgânica da Assistência Social ao definir a organização e a gestão da política de assistência social estabelecendo competências aos entes federados avança na medida em que no corpo da lei indica considerar as especificidades locais e regionais uma vez que “propostas homogeneizadoras são a antítese da história e da geografia do país e da trajetória dos que nele vivem em diferentes locais” (SPOSATI, 2015, p. 51).

Retratando os dados da distribuição de municípios no Brasil e no estado do Paraná, identificamos a importância de particularizar a gestão nos MPP1, que correspondem, no Paraná, como demonstra o quadro 1 abaixo, a um total de 307 municípios dos 399 totais do estado.

Quadro 1. Distribuição de municípios por porte no Brasil e no Paraná

MUNICÍPIOS	BRASIL	PARANÁ
Até 5 000	1.249	102
De 5 001 até 10 000	1.200	100

⁸ Municípios pequeno porte 1: com população até 20 mil habitantes – PNAS 2004/2012.

⁹ <https://www.ibge.gov.br/>



De 10 001 até 20 000	1.333	105
De 20 001 até 50 000	1.111	56
De 50 001 até 100 000	351	15
De 100 001 até 500 000	277	19
Mais de 500 000	49	2

Fonte: Produzido pelos autores, utilizando dados IBGE, 2017 projeção.

Diante da constatação de que o estado do Paraná tem um percentual de MPP1 ainda superior à média nacional, sendo no estado 77% de municípios nessa situação, iniciamos nossa proposta de sensibilização pelos MPP1 referenciados pelo Escritório Regional de Londrina, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – Sejuf¹⁰.

Assim, a região delimitada inicialmente, compõe os municípios de Alvorada do Sul, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibioporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana, totalizando 20 (vinte) municípios, dos quais 16 (dezesesseis), ou 80%, são denominados municípios de pequeno porte 1 – MPP1, sendo, Alvorada do Sul, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Sertanópolis, Tamarana, esses, no primeiro momento, convidados a participar das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa.

Os municípios participantes das atividades, apesar de serem classificados como MPP1 demonstram heterogeneidades entre si, desde a população variando entre 1.796 habitantes em Miraselva e 16.456 habitantes no município de Sertanópolis. Apresentam ainda diferentes densidades demográficas, sendo Cafeara 14,50% a menor densidade demográfica e Bela Vista do Paraíso, a maior, com 62,13% de concentração. Ao olharmos a extensão territorial, identificamos Miraselva com 90,29m² a menor área territorial e Sertanópolis apresentando a maior, sendo 505,53m², todos elementos que impactam na organização do município e carecem de análise, pois, particularizam a gestão das políticas públicas, portanto a gestão do SUAS.

¹⁰ A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF) criada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, é órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Estadual. Mantendo no estado Escritórios Regionais - ER's nas cidades polo de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz Do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ibaiti, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras Do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pitanga, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama, União da Vitória. Informações disponíveis em <http://www.escritoriosregionais.seds.pr.gov.br/escritoriosregionaisseds/pages/publico/escritoriosregionais/index.jsf?windowId=c00>



Destacamos, a questão dos recursos humanos que apesar de sempre ser um desafio para a administração pública, mas como aponta COUTO (*et al.*, 2014) assume características específicas na assistência social, pela sua tradição de não política, mesmo após toda a regulamentação legal, ainda não conseguiu de forma efetiva romper sua subalternidade histórica. Vale frisar, que o Ministério da Cidadania desde 2020, vem se pronunciando no fomento de ações como “Arrecadação Solidária”¹¹ oriunda de pessoas físicas e jurídicas (BRASIL, 2020) destinadas a ações pontuais, isso repercute na política de assistência social em todo território nacional, e impacta nos MPP1 reforçando o voluntariado e as ações de solidariedade, normatizando um retrocesso a política de direito.

Ainda o tempo presente, a pandemia atrelada ao momento político do Brasil, que vive uma sucessiva queda no financiamento da política de assistência social, fruto das medidas estabelecidas pela EC n. 95/2016 advindas de medidas econômicas que restringem as políticas sociais, sobrecarregando os municípios e atingido fortemente os MPP1 dadas suas fragilidades já constituídas. Como esclarece Bento (2003), há pouca capacidade administrativa, técnica, financeira e política do ente federado município, referindo-se as menores unidades da federação, o que indicamos ser ainda mais perverso nos municípios de pequeno porte do país no enfrentamento das situações cotidianas adensadas fortemente pelo momento.

Reavivando elementos que sequer foram superados na trajetória da descentralização das políticas sociais,

descentralização das políticas públicas que se redesenhou [...] e na sua vinculação aos processos de valorização do governo local [...] acabou se configurando num híbrido entre descentralização e municipalização. Se o primeiro termo expressa uma arquitetura institucional mais democrática, o segundo acaba reatualizando o centralismo, mesmo que de forma disfarçada, na medida em que a autonomia do poder local é bastante relativizada em função de o processo de descentralização ter se efetivado mais na órbita da execução das políticas públicas do que em relação aos mecanismos de captação e definição das formas de uso dos recursos (ALMEIDA; ALENCAR (2011, p. 69).

Impondo aos municípios, mesmo que sem o devido aporte financeiro, criem respostas aos seus munícipes, e em especial na política de assistência, que diante do cenário, foi considerada política de caráter essencial, como define o Decreto Federal no 10.282, de 20 de março de 2020, acarretando um aumento significativo do público com alguma demanda, sendo esse um aspecto trazido por todos os integrantes dos municípios que participaram das atividades propostas.

¹¹ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/saiba-mais-sobre-o-projeto-de-arrecadacao-solidaria>



Diante do exposto, traçamos elementos que julgamos essenciais para serem discutidos com os municípios participantes e assim criar um fio condutor para compreensão das particularidades de atuação na gestão em municípios desse porte.

2. Temas escolhidos que perpassam a gestão do SUAS nos municípios de Pequeno Porte

A definição de temas que pudessem contribuir com o aprimoramento da gestão municipal do SUAS, foi resultado dos estudos anteriores realizados pelos pesquisadores do grupo de pesquisa Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais do departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e da fase inicial da pesquisa mencionada. Ao longo do levantamento e sistematização da bibliografia e pesquisa documental, foram surgindo questões que a maioria dos membros do grupos acreditavam ter sido superadas, mas que, pela constância encontrada nos materiais, ainda careciam de discussões em função das características da organização política e administrativa municipal: eleições periódicas com mudanças constantes de governantes e equipes; rotatividade ou defasagem de servidores na condução da política de assistência social; (in)compreensão da política de assistência social enquanto política pública, direito do cidadão e dever do estado; a inexistência ou inoperância da política de capacitação permanente¹² envolvendo diferentes níveis de governo como previsto nos marcos legais que regulamentam a Política de Assistência Social e a retomada do assistencialismo no enfrentamento da pandemia.

As temáticas que nortearam os encontros foram sistematizadas no quadro 2.

Quadro 2 – Temas abordados nos encontros mensais:

Nº Ord	Temas	Objetivos
1	O papel da Política de Assistência no sistema protetivo brasileiro particularmente em momento de crise sanitária	Refletir sobre a importância de políticas protetivas no Brasil e sua essencialidade em tempos de pandêmicos
2	Pobreza e a Política de Assistência Social: determinações e influências neoliberais na proteção social	Refletir sobre a Política de Assistência Social (PAS) brasileira inserida em uma realidade marcada por uma forte ofensiva do capital, condensada na argumentação neoliberal, e que nos últimos quarenta anos tem reorientado a intervenção estatal em âmbito global. Tal política não ficou imune a esse movimento e por isso mesmo conta com princípios neoliberais em sua estrutura.
3	O Conservadorismo na Política de Assistência Social	Refletir sobre as implicações do conservadorismo na Política de Assistência Social.
4	População usuária da política de assistência social com ênfase nas questões étnico-raciais	Reconhecer a realidade dos usuários da política de assistência social nos territórios evidenciando as questões étnico-raciais.

¹² Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em 20/03/2022.



5	Federalismo e a gestão da Política de Assistência Social: as determinações no contexto de pandemia e pós-pandemia	Refletir a organização da política de assistência social a partir da perspectiva federalista, dialogando sobre estratégias frente as determinações evidenciadas no contexto de pandemia e que serão agudizadas nos pós pandemia.
6	Democratização e controle social	Refletir sobre a importância do controle social e suas prerrogativas, ao identificar as estratégias que foram adotadas para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social haja vista os efeitos da pandemia a partir da realidade de cada município.
7	Pandemia e trabalho na Política de Assistência Social	Refletir sobre os efeitos da pandemia no cotidiano de trabalho das(os) profissionais que atuam na linha de frente da política pública de assistência social.
8	Vigilância Socioassistencial e o (re) conhecimento dos territórios	Refletir sobre as responsabilidades dos gestores e trabalhadores do SUAS com a vigilância socioassistencial
9	Intersetorialidade enquanto estratégia para o aprimoramento da proteção social na política de assistência social	Compreender a necessidade do trabalho intersetorial para o aprimoramento da proteção social na política de assistência social
10	A organização de fluxos no atendimento socioassistencial – referência e contra referência	Refletir sobre a organização de fluxos para o aprimoramento da gestão dos serviços socioassistenciais.

Fonte: Projeto de pesquisa “Os impactos da crise sanitária na gestão de políticas sociais: particularidades da gestão do SUAS em municípios paranaense”- atividade “APRIMORANDO A GESTÃO DO SUAS NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE”. realizada no ano de 2021.

Ao final de cada encontro os pesquisadores avaliavam a atividade, visando aprimorá-la, e a partir das falas dos participantes, eram contruídas sínteses que pudessem apresentar o cotidiano vivenciado e as problematizações necessárias. Parte dessa sistematização está descrita nesse ensaio.

Os desafios na implementação de um sistema protetivo priorizando a gestão municipal da Política de Assistência Social em tempos de normalidade já são enormes. Diante das atuais incertezas em que vivemos, novas necessidades surgem exigindo respostas inéditas dos governantes.

As desigualdades sociais estruturais existentes no Brasil, agravadas com a pandemia, expressas nos municípios pequenos, exigem ações públicas que visem a superação da fragmentação das ações e na focalização na pobreza e extrema pobreza da Política de Assistência Social. Há necessidade de retomarmos a intenção expressa na Constituição de 1988 de garantir direitos sociais e cidadania.

A pobreza e extrema pobreza continuam a ser uma grande marca da sociedade brasileira. Essa realidade tem raça, cor, gênero e endereço. A pandemia escancarou marcas profundas de uma sociedade conservadora, patrimonial, patriarcal e escravagista.

Em relação as questões étnico-raciais, os dados divulgados pelas pesquisas no Brasil, demonstram que as mulheres e pessoas negras foram as mais afetadas na pandemia. As mortes envolvendo pobres, pretos são maioria nas estatísticas, independente do porte dos municípios.

Quanto ao federalismo, a dimensão territorial do Brasil e toda a sua diversidade de povos e culturas é uma questão desafiadora para os gestores. São muitas realidades e



contextos diversos que demandam o planejamento respeitando as especificidades regionais e locais. Esses desafios giram em torno do fato de existir uma enorme ausência do poder público nacional nos territórios onde se localizam o poder local, e nesse sentido o município tem sua autonomia limitada por diferentes aspectos, gerando o que o economista Eduardo Giannetti¹³ denominou de “federalismo truncado”. Para o economista é impossível imaginar a evolução do país se não for através de políticas integradas, no atual Pacto Federativo não temos um alinhamento político entre os três entes federativos e os consórcios públicos deveriam ser protagonistas para realizar essa integração.

Em relação aos temas democratização e controle social, 2021 foi um ano de realização de conferências de assistência social¹⁴ nos três níveis de governo. O engajamento dos Conselhos Municipais nos processos deliberativos tem como propósito tornar as políticas públicas mais responsivas e adequadas às realidades das populações. Parte-se do pressuposto de que a participação social tende a conduzir processos decisórios mais acertados, no combate às desigualdades sociais, além de possibilitar o desenvolvimento de mecanismos de controle mais efetivos de uma administração pública eficiente, sobretudo, no que se refere aos recursos financeiros do SUAS.

Nesse contexto, o princípio da participação social possui correlação direta com o Estado Democrático e, por conseguinte, com a participação do cidadão na gestão dos assuntos públicos. Problematizar a efetividade dessa participação social é fundamental no enfrentamento a desresponsabilização e omissão dos governos federal e estadual diante a gestão municipal.

Pandemia e trabalho na Política de Assistência Social foi outra abordagem problematizada. Segundo Campos et al (2021)¹⁵, devemos sublinhar que a pandemia acelerou o processo de sucateamento das políticas sociais em geral, devido à destinação cada vez menor de recursos para tal finalidade e as ações de austeridade e enxugamento dos gastos públicos intensificado no governo de Michel Temer. Cabe destacar que a gestão desastrosa e negacionista do atual Presidente da República, contribuíram efetivamente para o aumento exponencial do quantitativo de pessoas em situação de vulnerabilidade social no país.

As(os) assistentes sociais como trabalhadoras(es) da política de assistência social vivenciam de perto o desmonte da política e o aumento exorbitante da demanda das(os) usuárias(os), no que tange ao quantitativo e na complexidade dos atendimentos. Esse cenário

¹³<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/O-incompleto-federalismo-brasileiro-e-o-papel-dos-munic%C3%ADpios>. Acesso em: 30 de mar. 2022.

¹⁴ A 12ª Conferência Nacional de Assistência Social teve como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". e ocorreu no período de 15 a 18 de dezembro de 2021. As Conferências Municipais ocorreram no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021 e as Conferências Estaduais e no Distrito Federal no período de 1 de setembro a 31 de outubro de 2021

¹⁵ CAMPOS, et al. Os “beneficiários” do auxílio emergencial: a “nova” face da pobreza no Brasil. Artigo apresentado no SEPOME, em novembro de 2021. p. 1-11.



desafiador demonstra a importância das políticas sociais, em particular da Política de Assistência Social, para a garantia do funcionamento deste modo de sociabilidade. (CAMPOS et al, 2021)

Com a pandemia, as atividades desenvolvidas pelos gestores e trabalhadores do SUAS precisaram se basear em práticas administrativas e técnicas mais flexíveis por lidar com os contratempos e dificuldades, contrapondo com os limites da burocracia inerente a gestão pública; as transformações e adaptações necessárias para o contexto atual, levaram a utilização da tecnologia como forma de implementar novas formas de se trabalhar, de se locomover e de consumir, a gestão municipal também precisou se adequar por meio do uso da tecnologia para promover um atendimento ágil e eficiente para os cidadãos, o que ficou evidente em muitas falas pode ser resumida na seguinte questão: quais as consequências para a gestão, para o trabalho e principalmente para o usuário da política mediante tais medidas?

Quanto a vigilância socioassistencial, intersetorialidade e fluxos de atendimento, podemos destacar que ter o controle sobre a situação de todos os bairros de um município é uma tarefa difícil e complexa, mesmo em municípios pequenos. A intersetorialidade é uma estratégia de gestão e integração de ações, saberes e esforços de diferentes setores da política pública, com foco na construção de objetivos comuns de intervenção entre eles. Sua operacionalização impõe muitos desafios em função da cultura individualista, centralizada e das disputas de poder presentes nos territórios. Áreas, como assistência social, educação, saúde e habitação, possuem dados que se utilizados de maneira integrada, e com ações pensadas em conjunto, farão com que os diferentes setores que lidam com as vulnerabilidades e fragilidades multifacetadas – de natureza e aspectos diversos – dos familiares atendidas, encontrem saídas e soluções coletivas a partir destas ações intersetoriais com a definição de fluxos que visam qualificar os atendimentos. Não podemos esquecer que o “pós pandemia” exigirão alternativas efetivas dos gestores em virtude das sequelas deixadas pela crise sanitária e econômica. Os benefícios e serviços de assistência social, tão necessários na pandemia, continuarão importantes para garantir as condições básicas necessárias para cada cidadão.

Considerações finais

Acompanhamos diariamente pelos meios de comunicação, as tragédias vivenciadas em diferentes municípios brasileiros. Os lugares mais vulneráveis foram aqueles onde houve a maior quantidade de vítimas fatais da Covid-19, com habitação precária, onde não se pode



fazer isolamento social ou atender medidas de higiene recomendadas e principalmente pelo fator renda, onde as pessoas foram obrigadas a sair de casa para obter recursos.

É nas cidades que a pandemia deixou suas marcas, principalmente quando a doença avançou para o interior do país, o que evidenciou a centralidade das cidades e seus territórios no desafio de cumprir compromissos administrativos e políticos gerados pela crise sanitária. Esses desafios não podem ser considerados como “novos”. A pandemia só deu visibilidade a uma crise econômica estrutural do sistema capitalista e que no Brasil vem sendo aprofundada a partir da ascensão de governos ultraneoliberais. O velho de roupa “nova” empurrou os gestores municipais a enxergarem caminhos diante do caos instalado com a junção crise sanitária e econômica. O protagonismo dos municípios foi essencial para minimizar a tragédia.

O arranjo federativo brasileiro não é comum, em muitos países os municípios não têm o destaque que possuem no nosso Pacto Federativo. Há uma enorme controvérsia sobre as condições que os municípios possuem para desempenhar as competências atribuídas na Constituição de 1988, envolvendo uma questão central: o financiamento público das ações de responsabilidades dos municípios. A gestão das políticas sociais de responsabilidade dos municípios, especialmente as políticas de saúde, educação e assistência social apresentam uma engenharia complexa, principalmente quando nos referimos ao financiamento destas políticas sociais. Cada política setorial vai conter certas especificidades que exigem capacidades técnicas e políticas para gerir políticas públicas municipais, principalmente aquelas prefeituras muito pequenas, realidade presente no Brasil e negligenciada pelos diferentes governos.

Diante de tais apontamentos, o aprimoramento constante da gestão municipal deve entrar nas pautas dos gestores com a coparticipação dos governos federal e estadual.

Para além de adequações dos marcos legais visando as mudanças conjunturais, como as realizadas pelo Ministério da Cidadania, entre outros órgãos do governo federal, no início da pandemia, é necessário fazer uma análise regionalizada e municipalizada da gestão das políticas sociais, se a finalidade for políticas públicas efetivas. A realidade da gestão dos SUAS, nos diferentes territórios brasileiro, muitas vezes é negligenciada pelos governos estaduais e federal.

Impossível pensar gestão municipal do SUAS sem dar conta das contradições da nossa CF de 1988, que possui um forte caráter de independência dos municípios em um protagonismo que não se vê semelhante em nenhuma parte do mundo, porém, entre os três entes federativos, são os municípios os que têm a maior dificuldade em operar essa autonomia. Sensibilizar de gestores e trabalhadores do SUAS municipais sobre o aprimoramento constante da gestão pode ser uma alternativa.

Como já ressaltado, a pandemia evidenciou uma realidade premente: a naturalização das mazelas histórica brasileira e a omissão do Estado diante do caos...



Referência bibliográfica

ALMEIDA, N.L.de; ALENCAR, M. M. de. **Serviço Social: trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BENTO, I. V. **Governança e Governabilidade na Reforma do Estado: entre eficiência e democratização**. Manole, 2003. p. 114 a 127

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm Acesso em: 25 de fevereiro de 2022.

BRASIL. **Decreto Federal no 10.282, de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm Acesso em: 25 de fevereiro de 2022.

BUENO, F.T.C., SOUTO, E.P., and MATTA, G.C. Notas sobre a trajetória da Covid19 no Brasil. In: MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., and SEGATA, J., eds. Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, pp. 27-39.

COUTO, B. R. *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2014

LIMA, Nísia Trindade; BUSS, Paulo M.; PAES-SOUSA, Rômulo. A pandemia de COVID-19: uma crise sanitária e humanitária. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 7, p. 1-4, 2020. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/42406>. Acesso em: 05 de março de 2022.

LONDRINA, Impactos sociais da pandemia em Londrina: uma análise de 12 meses. Prefeitura do Município de Londrina. Secretaria Municipal de Assistência Social, 2020. Disponível em: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/estrutura-1/covid-19-2/38656-um-ano-pandemia-demanda-oferta/file>. Acesso em: 05 de março de 2022.

MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., and SEGATA, J., eds. A Covid-19 no Brasil e as Várias Faces da Pandemia: apresentação. In: Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, pp. 15-24. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320-01.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2022.

SPOSATI, A. **Sistema Único: modo federativo ou subordinativo na gestão do SUAS**. Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 50-61, jan./jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414802015000100050&script=sci_abstract&lng=pt . Acesso em: 25 de fevereiro de 2022.